

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 4/2016
Número Processo / Ano: 4/2016
Data do Processo: 25/01/2016
Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Objeto do Processo: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 04 (quatro) grupos focais semafóricos nas vias urbanas do Município de Joaçaba, SC.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
134	09.01	2.036	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.30.44.00.00.00	21.519,86	21.519,00
					Total Previsto:	21.519,00

					Total Geral:	21.519,00
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Joaçaba, Em 25/01/2016

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Exercício de 2016

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : **12/2016**

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOACABA

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional: 06.182.0003 - Defesa Civil
Projeto/Atividade: 2.036 - MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO - PREFEITURA
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0000 - Aplicacoes Diretas
Código reduzido: 000134

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	26/1/2016	4/2016	21.519,86	21.519,00	0,86

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 4/2016



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO

PARECER

De: Coordenadoria do Controle Interno

Para: Gerência de Licitações

Submeteu-se à análise da Coordenadoria do Controle Interno, nos termos da Lei Complementar 173/2009, em seu artigo 11, III o Processo Licitatório nº 04/2016/PMJ, edital TP 02/2016/PMJ na modalidade de Tomada de Preços, tipo MENOR PREÇO.

Observou-se a solicitação de abertura do processo licitatório pela Secretaria Mun de Infraestrutura, indicando o objeto, recurso próprio para despesa, justificativa de conveniência e necessidade.

A Secretaria de Administração, por intermédio da Gerência de Licitações, elaborou minuta do edital considerando como modalidade Tomada de preços consoante Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei 8.666/93.

A minuta do edital considerou o seguinte objeto: Contratação de empresa fornecimento e instalação de 04 grupos focais semaforicos nas vias urbanas do Município.

Foram anexados ao processo licitatório: solicitação, Projeto, orçamentos estimativos, Parecer Jurídico e Parecer Contábil indicando a existência de recursos orçamentários para pagamento.

O Parecer Jurídico sugeriu o prosseguimento do processo licitatório.

Ao se proceder à análise legal, verifica-se que o processo preenche os requisitos insculpidos na Lei 8.666/93, caracterizando-se adequadamente o objeto e sendo indicados os recursos orçamentários para o pagamento.

A modalidade e tipo de licitação estão definidos consoante o preceituado pelo artigo 22, II c/c o artigo 23, II, "b", da Lei 8.666/93, uma vez que, não se refere à serviço comum.

O Edital cumpre os requisitos previstos no artigo 40 da Lei 8.666/93, impondo aos participantes as condições dos artigos 27 a 31 da mesma Lei, assim como, a minuta do contrato obedece às normas legais vigentes.

Assim sendo, excluída a análise técnica do objeto, observou-se que o processo licitatório desenvolveu-se dentro dos requisitos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

É o parecer.

Joaçaba, 01 de fevereiro de 2016.

Roberto Minati
Coord. do Controle Interno
Prefeitura de Joaçaba



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

PARECER JURÍDICO

Processo de Licitação nº 4/2016/PMJ
Edital TP nº 2/2016/PMJ
Modalidade: Tomada de Preços

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação nº 4/2016/PMJ para parecer, nos termos do art. 38, VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

O Município de Joaçaba, através da Secretaria de Infraestrutura solicitou ao Setor de Compras e Licitações abertura de processo licitatório sendo elaborada minuta com o seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 04 (quatro) grupos semafóricos nas vias urbanas do Município de Joaçaba – SC.

Juntou-se ao processo a solicitação, além do orçamento estimativo por dotação orçamentária, com montante total de R\$ 21.519,00 (vinte e um mil, quinhentos e dezenove reais).

Foi juntado parecer contábil, demonstrando que há recursos orçamentários para pagamento das obrigações nos termos da dotação especificada. O pedido foi realizado pelo Gestor.

A modalidade de licitação adotada é a de Tomada de Preços, nos termos do art. 22, II c/c o art. 23, II, b, da Lei n. 8.666/93, haja vista não se tratar de serviço comum, sendo que o critério de julgamento é menor preço global.

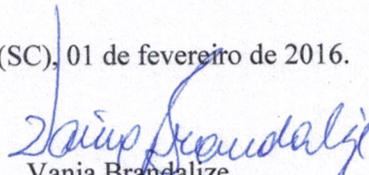
A minuta do contrato anexa ao Edital de Tomada de Preço foi elaborada de acordo com os requisitos da contratação, estabelecendo-se as obrigações das partes conforme prevê a Lei de Licitações.

O valor decorre de orçamentação, de responsabilidade do setor solicitante, devidamente juntada ao certame.

Quanto ao Edital, entendo que o mesmo atende aos dispositivos da Lei de Licitações.

Assim, abstraídas as questões técnicas do objeto, entendo que os requisitos acima abordados foram observados.

Joaçaba(SC), 01 de fevereiro de 2016.


Vania Brandalize
OAB/SC 13.447